



UNIPREV

Plano Único de Previdência e Assistência Social

PORTARIA Nº. 004 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE PENSÃO A SENHORA MARIA CIRENE CUSTODIO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SERVIDOR INATIVO ADIR RUFINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Plano Único de Previdência e Assistência Social – UNIPREV, Joselito Freitas Dornelas, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e de conformidade com o Artigo 34 da Lei Complementar nº. 13/2007, e o artigo 40, § 7º, inciso I, da CR/88 em conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 3º parágrafo Único da E. C. 47/05.

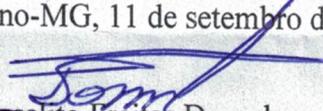
RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedida pensão a Senhora **MARIA CIRENE CUSTODIO**, CPF – 034.922.986-48, ID – MG- 17.860.061, em virtude do falecimento do seu esposo e servidor inativo Adir Rufino, ocorrido em 02 de setembro de 2023.

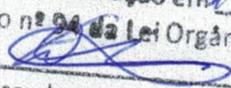
Art. 2º. – Segundo as normas legais em vigência, os proventos da pensão serão integrais ao valor da aposentadoria, correspondendo nesta data a importância de R\$ 1.941,25 (um mil novecentos e quarenta e um reais e vinte cinco centavos), acrescida de 07 (sete) quinquênios administrativos no valor de R\$ 1.358,88 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), e ainda 20% do salário mínimo referente a adicional de insalubridade, correspondendo hoje a R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), perfazendo um total de R\$ 3.564,13 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e treze centavos).

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus devidos e legais efeitos a 02 de setembro de 2023.

Divino-MG, 11 de setembro de 2023.


Joselito Freitas Dornelas
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por *assinatura* em 11/09/23
conforme Artigo nº 04 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Cep: 36820-000 – DIVINO/MG
Telefone: (32) 3743-1438 – E-mail: uniprevdivino@yahoo.com.br
Site Oficial: www.uniprevdivino.mg.gov.br